



DECRETO Nº 1254, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N. 956

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 138.844,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				138.844,00
02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA	
	85	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	135.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
02	66	01	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
	278	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	3.844,00
		3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA	
	83	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-135.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	66	01	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
	280	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-3.844,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	


Anulação (-)

-138.844,00



Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 15 de janeiro de 2020.


Aécio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.